


**FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 74.097.114/0001-38

Telefone: (49) 3541-0466

Pr. Lauro Muller, 39

CEP: 89620-000 - Campos Novos SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 2/2022 - PR

Processo Administrativo: 2/2022

Data do Processo: 07/02/2022

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	MES	INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/A - INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS	2.100,0000	21.000,00
2	10,000	MES	INSTRUTOR DE DANÇAS TRADICIONALISTAS GAÚCHAS - Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista- O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato);- O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município;- O Contratado terá como responsabilidade	2.500,0000	25.000,00

juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir;- O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço;-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS

3	10,000	MES	INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS DE RUA - Instrutor de dança de Danças Urbanas- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense durante a vigência do Contrato.- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Danças Urbanas.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;-Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS	2.100,0000	21.000,00
---	--------	-----	--	------------	-----------

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

67.000,00